



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 09/CEPEX/IFRO/2018

PROCESSO SEI Nº 100907210469.000001/2017-60

DOCUMENTO SEI Nº 0170898

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 09/CEPEX/IFRO/2018, considerando o Despacho nº 05/2017/REIT - DDE/REIT - PROEN/REIT-IFRO;

#### RETIFICA:

**Art. 1º APROVAR** a Reformulação do Projeto Pedagógico Curso Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Vilhena*, anexo a esta Resolução, com vigência a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

#### UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Presidente**, em 27/02/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170898** e o código CRC **0C066F8F**.